



PROCESSO N.º 066/05

PROTOCOLO N.º 8.277.372-0

PARECER N.º 390/05

APROVADO EM 03/08/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DECORAÇÃO,
PAISAGISMO E ARTES DO PARANÁ – CEPDAP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico
em Gestão de Eventos – Área Profissional: Gestão.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 42/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do CEPDAP - Centro de Educação Profissional de Decoração, Paisagismo e Artes do Paraná, do Município de Curitiba que por sua Direção, solicita Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Gestão de Eventos – Área Profissional: Gestão.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional de Decoração, Paisagismo e Artes do Paraná, mantido pelo Centro de Educação Profissional de Decoração, Paisagismo e Artes do Paraná S/C Ltda., está localizado à Avenida Anita Garibaldi n.º 1933, bairro Ahú, Curitiba.

Com base no Parecer n.º 263/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Gestão de Eventos

Área Profissional: Gestão

Regime de Funcionamento: segunda-feira à sexta-feira nos turnos manhã, tarde e noite, finais de semana nos turnos manhã e tarde, dias da semana (segunda, terça e quarta-feira nos turnos da manhã, tarde e noite.

Regime de Matrícula: para o curso como um todo.

Carga Horária: 870 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 14 meses e máximo de 5 anos.

Modalidade de oferta: presencial.



PROCESSO N° 066/05

4 - Justificativa

“As alterações foram efetivadas levando-se em consideração a primeira avaliação feita com alunos e professores, que resultou na inclusão de uma disciplina que fornecerá aos alunos habilidades para negociar parcerias com empresas ligadas ao trade turístico, na absorção do conteúdo da disciplina de história social pela disciplina de composição de espaços, mudança de nomenclatura e conteúdo da disciplina de história social que passou a chamar-se mercado de eventos, para fornecer aos alunos uma visão geral sobre a dinâmica desse mercado e finalmente alteração da carga horária por disciplina e total, bem como, o regime de funcionamento e duração mínima do curso”.

5 - Objetivos

- “• Suprir as necessidades do mercado de um profissional com formação adequada, profissional, alicerçada nos conhecimentos teórico e prático, passando pela ética e pelos instrumentos de gestão.
- Conscientizar os participantes sobre a necessidade de planejamento estratégico adequado envolvendo todas as variáveis possíveis, antes da operacionalização do evento.
- Instrumentalizar os alunos com todas as ferramentas necessárias para a realização de eventos com competência.
- Aumentar o nível de capacitação dos profissionais envolvidos direta ou indiretamente com o evento.
- Capacitar o profissional para que esteja apto a gerir o evento em todas as suas particularidades e necessidades, de forma ampla, completa e concreta.
- Movimentar a economia local, através da captação de eventos empresariais e sociais”.

6 – Requisitos de Acesso

“Poderão ingressar no curso os alunos que estão cursando o terceiro ano do ensino médio ou que já concluíram o ensino médio ou equivalente”.

7 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

“Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja apto a organizar eventos com compreensão das questões históricas, comportamentais, psicológicas e culturais que envolvem seu desenvolvimento; aplicar princípios administrativos no gerenciamento de empresas e/ou eventos; elaborar projetos e analisar a viabilidade técnica e econômica de eventos; atuar como cerimonialista em eventos formais de empresas públicas e/ou privadas; selecionar locais adequados à realização de eventos, planejar a ocupação deste espaço e interferir nas suas características através do mobiliário e elementos decorativos; atuar em empresas públicas ou privadas como articulador entre o planejamento e a execução do evento; otimizar a utilização de técnicas de fotografias, iluminação, música, sonorização e equipamentos de áudio e vídeo no evento”.



PROCESSO N° 066/05

8 – Organização Curricular

“O curso está organizado por disciplinas agrupadas em três módulos. Compreendemos por módulo a unidade pedagógica com terminalidade, capaz de qualificar o aluno para uma função específica no mercado de trabalho”.

QUADRO CURRICULAR

Curso Técnico em Gestão de Eventos



PROCESSO N° 066/05

9 – Certificação

“Após a conclusão do Módulo I o aluno receberá Certificado de Qualificação em Auxiliar de Planejamento de Eventos. Ao concluir o Módulo II receberá Certificado de Qualificação em Auxiliar de Gestão de Recursos para Eventos. Para receber o Diploma de Técnico em Gestão de Eventos o aluno deverá concluir os Módulos I, II e III e apresentar documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.”

10 – Articulação com o Setor Produtivo

CIEE e IEL. Os termos estão anexados às folhas 120 a 123.

11 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos, Competências e Experiências Anteriores

Aproveitamento de Estudos

“A equipe pedagógica poderá dispensar o aluno de cursar uma disciplina através de aproveitamento de estudos, desde que os conteúdos sejam compatíveis, comprovados através de histórico escolar e conteúdo programático, com carga horária, data de conclusão do curso, emitidos pela instituição de nível técnico, superior ou especialização, concluído no prazo máximo de 5 anos.

O resultado desse aproveitamento de estudo será descrito em parecer, redigido pela Comissão de Avaliação Educacional.

Aproveitamento de Experiência

A equipe pedagógica poderá dispensar o aluno de cursar uma disciplina através de aproveitamento de experiência, quando o mesmo demonstrar que possui o domínio exigido de competências e habilidades, adquiridas anteriormente, através de experiências profissionais, cursos de educação profissional de nível básico ou por meios informais.

Nesse caso, o aluno será submetido a uma avaliação, perante uma banca avaliadora, cujo resultado será lavrado em ata.

Em ambos casos de aproveitamento, o aluno deverá requerer junto à Secretaria da escola, obedecendo um calendário previamente estabelecido e fixado em edital”.

12 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação será realizada no decorrer ou no término de cada disciplina, através de competências e habilidades, descritos em uma ficha de avaliação conforme os conteúdos trabalhados, os quais irão construir o perfil profissional do aluno.

Os resultados das avaliações serão expressos através de conceitos (APROVADO/REPROVADO) relacionados ao domínio de competências e habilidades específicas de cada disciplina. Para ser promovido o aluno deverá apresentar um rendimento mínimo de 70% (setenta por cento), com a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento)”.



PROCESSO N° 066/05

13 – Plano de Capacitação para Docentes

“Visando o constante aperfeiçoamento e atualização do corpo docente será promovida uma semana pedagógica no início de cada semestre letivo para a discussão de temas pertinentes ao processo ensino-aprendizagem nos cursos técnicos.

Além da semana pedagógica os docentes serão convidados a participar de palestras ofertadas por empresas atuantes no ramo de eventos, além de eventos organizados por parceiros da escola, atualizando desta forma seus conhecimentos e descobrindo novas formas de se organizar eventos”.

14 – Plano de Avaliação de Curso

“O curso será constantemente avaliado, visando sua permanente atualização, através de pesquisas feitas com o corpo docente, discente e o mercado de trabalho”.

15 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 65 a 69-CEE.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à renovação de autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 826/04 do NRE de Curitiba integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Dircelha Domingues Bueno – Licenciada para o Magistério em Disciplinas Específicas para o Ensino do 2º Grau com especialização em Administração com ênfase em Recursos Humanos, de acordo com o Artigo 10 da Deliberação n.º 02/00-CEE (cf. fls. 170 a 189 e 199 a 200).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 325/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Gestão de Eventos – Área Profissional: Gestão, e votamos pela Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico, a partir do início do período letivo do ano de 2005 com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade presencial, do CEPDAP - Centro de Educação Profissional de Decoração, Paisagismo e Artes do Paraná, do Município de Curitiba, mantido pelo Centro de Educação Profissional de Decoração, Paisagismo e Artes do Paraná S/C Ltda, credenciado com base no Parecer n.º 263/02-CEE.



PROCESSO N° 066/05

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) poderá expedir Certificados com Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 01 de agosto de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 03 de agosto de 2005.



PROCESSO Nº 066/05

ANEXO I

Estabelecimento: CEPDAP - Centro de Educação Profissional de Decoração, Paisagismo e Artes do Paraná

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Gestão de Eventos

Área Profissional: Gestão

Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sandra Mara Rossetto	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Secretariado Executivo• Especialização Marketing Empresarial, Gestão de Projetos e Captação de Recursos e Administração Universitária• Mestrado em gestão de Empresas Turísticas e Hoteleiras	<ul style="list-style-type: none">• Coordenadora do Curso
Valdete Noveli Rhoden	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Comunicação Social• Especialização em Administração de Pessoas	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento de Comunicação em Eventos
Antonio Carlos dos Santos	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia• Especialização em Administração Pública e em Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none">• Princípios de Administração• Gestão de Pessoas
Sônia Christina Dinkhuysen	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Turismo	<ul style="list-style-type: none">• Cerimonial e Protocolo• Execução e Controle de Eventos• Mercado de Eventos
Elizabete Bueno	<ul style="list-style-type: none">• Educação Artística• Especialização em Marketing	<ul style="list-style-type: none">• Marketing para Eventos
Marcelo Antônio Theodoro	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Direito	<ul style="list-style-type: none">• Legislação Específica• Negociação
Anna Paula Camargo Nascimento Gomes Burigo	<ul style="list-style-type: none">• Administração	<ul style="list-style-type: none">• Gestão Administrativa• Elaboração e Análise de Viabilidade em Projetos
Vitor Justo Silva	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Econômicas	<ul style="list-style-type: none">• Gestão Estratégica de Custos
Viviane Valle de Souza	<ul style="list-style-type: none">• Nutrição	<ul style="list-style-type: none">• Gestão A&B
Edney Ubirajara Fraga	<ul style="list-style-type: none">• Arquitetura	<ul style="list-style-type: none">• Desenho Arquitetônico
Arildo Camargo	<ul style="list-style-type: none">• Educação Artística• Especialização em Fundamentos do Ensino da Arte	<ul style="list-style-type: none">• Composição de Espaços
Rayan Hanemann	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none">• Recursos Técnicos e Operacionais